



Resolução nº 002/2011-CEPE

Autoriza a publicação de Edital convocatório de Revalidação de Diplomas e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 04/04/2011 e considerando a publicação da Portaria nº 278 de 17 de março de 2011, que institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos e considerando o que consta no Memorando nº 044/2011-PROEG,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a publicação de Edital convocatório de processo de revalidação de diplomas emitidos por Universidades estrangeiras.

Art.2º. Excluir do processo de que trata o art. 1º. a revalidação de Diplomas médicos emitidos por instituições estrangeiras.

Art. 3º. Determinar à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação que tome as providências necessárias que o caso requer.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE